



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Deputado Edvaldo Magalhaes - PC do B

A Subcom. de Ativ. Legislativa  
P/ma Jucemita  
07.12.2021  
Presidente

MOÇÃO N. 78 /2021

**“Moção de Pesar pelo  
falecimento da senhora  
Maria Batista”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86, de 28 de novembro de 1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **Maria Batista**, mãe do presidente do PCdoB de Tarauacá Chagas Batista e avó do vice-presidente da Assembleia, deputado Jenilson Leite. Maria Batista faleceu aos 98 anos. Durante sua vida, dedicou seu tempo às causas sociais e em defesa dos mais pobres, acolhendo seringueiros, ribeirinhos e todos que buscavam nela uma palavra amiga e de consolo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
7 de dezembro de 2021

  
Deputado Edvaldo Magalhães  
PCdoB



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Deputado Edvaldo Magalhaes - PC do B

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear uma militante que muito nos orgulha e orgulha o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Maria Batista foi uma protetora dos menos favorecidos. Sempre atuou em defesa da democracia e na defesa da equidade para todos.

A história de Maria Batista se confunde com a história de Tarauacá. O seu endereço, era o endereço da solidariedade, do acolhimento e da justiça social.

Descansou uma guerreira, uma entusiasta de um Acre melhor para todos. Certamente ficamos mais pobres e órfãos.

Sua luta honrosa deve ser lembrada por todos. Nesse sentido, peço aos nobres pares que aprovelem essa iniciativa.